

FAC Arquivar
Barraço Ilustrado
da Prefeitura
23/06/84

DECRETO Nº 2.760, DE 20 DE JUNHO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º -

DECRETA:

Fica aberto no Orçamento Programa da Fundação Assisense de Cultura, um crédito Adicional, Suplementar no valor de CR\$100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1		FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	
01		FAC-ADMINISTRAÇÃO	
08482472.0001		FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	
(0001)	3111	Pessoal Civil.....	16.112.260,00
(0002)	3120	Material de Consumo.....	3.298.470,00
(0003)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.897.700,00
(0004)	3253	Salário Família.....	798.470,00
(0006)	3280	Contr.P/Tom.Patr.Serv.Público...	1.000.000,00
(0007)	4120	Equipamentos e Mat. Permanente...	1.996.160,00
		Subtotal.....	29.103.060,00
02		BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ASSIS	
08482472.0002		BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ASSIS	
(0008)	3111	Pessoal Civil.....	3.600.000,00
(0009)	3120	Material de Consumo.....	1.500.000,00
(0010)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
		Subtotal.....	6.600.000,00
03		CINEMA MUNICIPAL DE ASSIS	
08482472.0003		CINEMA MUNICIPAL DE ASSIS	
(0011)	3111	Pessoal Civil.....	4.600.000,00
(0012)	3120	Material de Consumo.....	2.300.000,00
(0013)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	4.300.000,00
		Subtotal.....	11.200.000,00



.....DECRETO Nº 2.760/94.....FLS. 02..

04
08482472.0004
(0015) 3120
(0016) 3131
(0017) 3132

MUSEU HISTÓRICO DE ASSIS-NAPA
MUSEU HISTÓRICO DE ASSIS-NAPA
Material de Consumo..... 500.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais.. 500.000,00
Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00
Subtotal..... 1.500.000,00

05
08482472.0005
(0018) 3111
(0019) 3120
(0020) 3131
(0021) 3132

SETOR MUN.DE ARTEANATO-SIDGAR
SETOR MUN.DE ARTEANATO-SIDGAR
Pessoal Civil..... 12.948.470,00
Material de Consumo..... 3.000.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais.. 2.750.000,00
Outros Serviços e Encargos..... 3.200.000,00
Subtotal..... 21.898.470,00

06
08482472.0006
(0022) 3111
(0023) 3120
(0024) 3132

SETOR MUN.DE ARTES-SIDGARTE
SETOR MUN.DE ARTES-SIDGARTE
Pessoal Civil..... 7.450.000,00
Material de Consumo..... 3.000.000,00
Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00
Subtotal..... 13.450.000,00

07
08482472.0007
(0025) 3111
(0026) 3120
(0027) 3131
(0028) 3132

TEATRO MUNICIPAL
TEATRO MUNICIPAL
Pessoal Civil..... 7.448.470,00
Material de Consumo..... 2.800.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais.. 3.000.000,00
Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00
Subtotal..... 16.248.470,00
TOTAL.....100.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo.

1000.00.00
1700.00.00
1720.00.00
1723.01.00

RECEITAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
Transf.da Prefeitura Mun.de Assis..100.000.000,00
TOTAL.....100.000.000,00

FAC

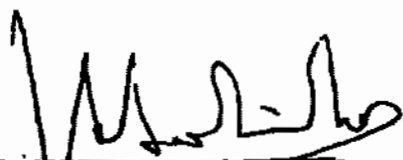
.....DECRETO Nº 2.760/94.....FLS. 03...

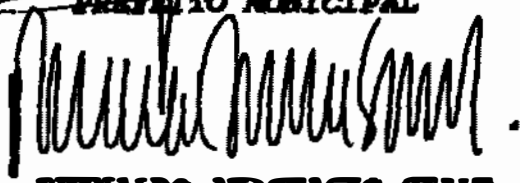
Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Junho de

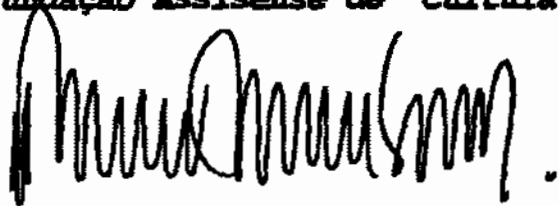
1.994.


JOSE SANTILLI SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL


REINALDO ANASTACIO SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA FAC

20 de Junho de 1.994.

Publicado na Fundação Assisense de Cultura, em


REINALDO ANASTACIO SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA FAC